



FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 06.134.286/00001-84

ANEXO I

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24º DA LEI 8.666/93 E LEI 10.024/19, ART. 3º,
XI.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **COMPRA DE MATERIAIS DE PERMANENTE** para o Instituto de Previdência do Município de Vassouras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DOS EQUIPAMENTO COTADO

2.1 01 (um) aparelho celular (smartphone) dual sim, 128gb de armazenamento interno, 5G e 6 gigabytes de memória RAM.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de contratação de uma Empresa para o fornecimento do material permanente na planilha em anexo. Para atender as necessidades tecnológicas do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, com a criação de um canal de comunicação via whatsapp, para melhor atender seus aposentados e pensionistas.

4. DA ENTREGA

4.1 A entrega dos produtos terá o prazo de 07 (sete) dias após o chamamento do vencedor (tomada de preço) da licitação.



FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 06.134.286/00001-84

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento ocorrerá após a entrega da **NOTA FISCAL**, em até 06 (seis) dias úteis e após atesto do setor competente.

5.2 O pagamento será via **TED** para conta jurídica informada.

Vassouras, 23 de agosto de 2023.

MARCELO COELHO GUERRA
CONSULTOR DE PROJETOS
Compras - FUPREVAS